

Id:0047EAE6F3E87958



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA MERENDA ESCOLAR Nº001/2024

O Município de Tamboril do Piauí, através da Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar – CECAF, torna público aos interessados que realizará a Chamada Pública Nº001/2024, - Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024.** Destina-se à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A entrega dos envelopes de proposta e documentação: **29/01/2024 a 19/02/2024, das 08h00min às 13h00min**, na Secretaria Municipal de Administração e Obras, na Sala de Licitação, situado na Pça do Mercado, nº 56, centro – Tamboril do Piauí - PI. O edital desta Chamada Pública está afixado no Mural da Prefeitura. Poderão ser solicitadas informações sobre esta licitação através do e-mail: pmtamboril@gmail.com/tcepi.tc.br ou pelo Telefone: (89) 98103-8307, no Horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Tamboril do Piauí, 29 de janeiro de 2024.

Marcos Alves Cavalcante
CPF/MF 712.548.623-15
Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar – CECAF

Id:09FED13182AE7982



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

PORTARIA Nº 011/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Instituição e Nomeação de Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar – CECAF, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tamboril do Piauí Estado do Piauí, como se indica, e dá outras providências.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ESPECIAL PARA COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR – CECAF, responsável pelo planejamento e condução dos processos de CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Art. 2º - Nomear os Servidores relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar – CECAF:

- I- Marcos Alves Cavalcante– CPF/MF 712.548.623-15 – Representante da Secretaria Municipal de Educação – EJA (ensino de Jovens e Adultos);
- II- Maria Luciana Pinheiro Carvalho – CPF/MF 747.069.183-91 – Representante da Secretaria Municipal de Educação- Centro de Educação Infantil
- III- Maria Divina Valente da Costa Miranda – CPF/MF 330.910.993-34 – Representante da Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental –Escola João Valente
- IV- KLINEIDE DE SOUSA NEIVA – CPF/MF 017.208.463-67 – Nutricionista do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação;
- V- Ides Rangel de Carvalho Sousa – CPF/MF 015.437.013-00 -Representante da Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental –Escola Mateus Valente
- VI- Sandra Rosa de Jesus Silva - CPF/MF 952.188.403-78 - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tamboril do Piauí

VII- Evaneide Amorim da Silva – CPF/MF 453.753.803-15 – Secretário de, Meio Ambiente e recursos Hídricos e Turismo;

VIII- Neuton Pinheiro de Araujo – CPF 064.088.238-50 – Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 3º - Atribuir à responsabilidade da Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar – CACAFA de:

- a) Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da Agricultura Familiar, ao DAP do município de Tamboril do Piauí -PI;
- b) Mapear os produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisas de preços, e elaborar os Projetos Básicos para a aquisição de alimentos do PNAE, ao Coordenador da Merenda Escolar, juntamente com a Nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- c) Abrir, instruir e dar publicidade aos Processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e julgamentos das propostas, o Coordenador de Programas da Secretaria Municipal de Educação, e Secretário de Comissão de Licitação do município de Tamboril do Piauí;
- d) Elaborar, convocar para assinatura e publicar os Contratos de Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE, ao Fiscal de Contratos do município de Tamboril do Piauí;
- e) Expedir Ordens de Financiamento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento, ao Presidente do CAE e Coordenador de Merenda Escolar do município de Tamboril do Piauí;

VI- Art. 4º - Os Trabalhos desta Comissão Especial para a compra da Agricultura Familiar serão presididos pelo Sr. Marcos Alves Cavalcante– CPF/MF 712.548.623-15 – Representante da Secretaria Municipal de Educação – EJA (ensino de Jovens e Adultos), o qual terá como Suplente o Secretário de Comissão de Licitação Permanente do Município de Tamboril do Piauí, Sandra Rosa de Jesus Silva - CPF/MF 952.188.403-78 - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tamboril do Piauí e Ides Rangel de Carvalho Sousa – CPF/MF 015.437.013-00 -Representante da Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental – Escola Mateus Valente.

IX- Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Tamboril do Piauí-PI, 29 de janeiro de 2024.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tamboril do Piauí, 29 de janeiro de 2024

ANA DELCÍDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeita Municipal de Município de Tamboril do Piauí-PI

Id:089B8BB925247610



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 026/2023
DISPENSA Nº 016/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 026/2023. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior. **CONTRATADO:** MARIA LAIANE D S FERREIRA LTDA (LAIANE SANTOS UNIFORMES), inscrita no CNPJ nº 31.496.062/0001-60. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE FARDAMENTO. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente aditivo visa o acréscimo de 25% do contrato em epígrafe, contratado por meio de Dispensa nº 016/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Art. 105, 124 e 125. **DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2024. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior, neste ato representado por seu Diretor Sr. Wellington Francisco Lustosa Sena, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa MARIA LAIANE D S FERREIRA LTDA (LAIANE SANTOS UNIFORMES), inscrita no CNPJ nº 31.496.062/0001-60, doravante denominado **CONTRATADO**.